

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022/2º SEMESTRE
EDITAL UNIT/AL, Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, recredenciado pelo MEC através da portaria nº 705, de 28 de agosto de 2020, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **12 de abril de 2022** até **28 de setembro de 2022**.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.

1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br/al, portal do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT AL.

1.6.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL – Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.

1.7. Os documentos inseridos pelos candidatos no formulário de inscrição serão validados pela Central de Matrícula. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. Finalmente, o candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2022, para Transferência Externa são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL																
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA																
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL																
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	10	10	-	-	4,0	36,00%	R\$ 796,51
	Arquitetura e Urbanismo*	639	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	05	05	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.175,13
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4,5	38,00%	R\$ 946,58
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	10	10	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	37,00%	R\$ 860,00
	Direito	616	Bacharelado	05	05	-	02	-	02	02	02	02	-	5,0	30,10%	R\$ 1.223,62
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	10	-	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	38,00%	R\$ 1.298,65
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.310,19
	Fisioterapia*	627	Bacharelado	05	05	-	05	-	03	03	05	03	-	5,0	37,00%	R\$ 1.281,34
	Nutrição*	626	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.036,61
	Psicologia*	610	Bacharelado	05	05	02	02	-	02	02	02	02	-	5,0	33,00%	R\$ 951,19
Manhã /Tarde	Enfermagem*	609	Bacharelado	10	10	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	31,00%	R\$ 1.360,99

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Tarde/Noite	Enfermagem*	614	Bacharelado	10	-	-	-	-	10	10	10	10	-	5,0	31,00%	R\$ 1.360,99
Noite	Administração*	603	Bacharelado	10	10	10	10	-	10	10	-	-	-	4,0	36,00%	R\$ 796,51
	Arquitetura e Urbanismo*	640	Bacharelado	05	05	-	05	-	-	05	05	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.175,13
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	33,00%	R\$ 760,72
	Direito	617	Bacharelado	05	05	-	02	-	02	02	02	02	-	5,0	30,10%	R\$ 1.223,62
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	37,00%	R\$ 860,00
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	-	10	10	-	5,0	38,00%	R\$ 1.298,65
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.310,19
	Fisioterapia*	619	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	03	03	-	-	5,0	37,00%	R\$ 1.281,34
	Nutrição*	625	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.036,61
	Psicologia*	615	Bacharelado	05	05	04	04	-	04	02	04	04	-	5,0	33,00%	R\$ 951,19
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	05	05	05	05	-	05	05	05	05	-	5,0	31,00%	R\$ 3.115,61

*Curso com vagas condicionadas à confirmação de formação das turmas após o Processo Seletivo Agendado e Notas do ENEM.

A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados.

A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1.1. No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:

- Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino);
- Declaração de vínculo com status de matriculado ou trancado, com data atual;
- Certificado do Ensino Médio;
- Histórico do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência.

3.1.2. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

3.1.3. Os programas de disciplinas cursadas na graduação anterior poderão ser solicitados pela coordenação do curso durante a análise dos aproveitamentos.

3.1.4. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.

3.1.5. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.1.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

3.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DA UNIT/SE, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno que esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado conforme análise curricular da Coordenação do Curso.
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.
- 5.3. A partir da convocação do processo, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais. O procedimento pode ser realizado presencialmente no DAAF.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital.
 - 6.1.1. A matrícula se dará no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.
- 6.2. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados, após a análise do currículo pelo departamento competente.
- 6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **05 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
05.05.2022 – 30.09.2022

- 6.4. Os candidatos deverão fazer suas matrículas diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, no endereço listado no item 1.6.1.
- 6.5. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado.
- 6.6. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após baixa do pagamento do valor referente a mesma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2022, no curso, períodos e turnos indicados neste edital.
- 7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.4. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais dispositivos legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.
 - 7.5.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).
- 7.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.7.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

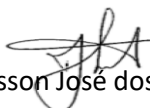
7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT/AL.

7.9. Outras informações deverão ser consultadas no endereço eletrônico www.unit.br/al, portal do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas, ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daa@al.unit.br.

Maceió/AL, 12 de abril de 2022.



Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL



Temisson José dos Santos
Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior
Coordenador da Compepe